Dossiê da emenda Pix 202422890003

Plano de ação 09032024-070331 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Renan Calheiros
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO LINO (AL)
Município / IBGE	Novo Lino / 2705606
População (IBGE)	10280
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202422890003 (autor: Renan Calheiros) destinou R$ 300.000,00 ao Município de Novo Lino/AL. O valor é integralmente de investimento, sem custeio. O objeto declarado é a "reforma do terminal rodoviário municipal". O Transferegov registra uma ordem bancária (2024OB005693) de R$ 300.000,00, com primeiro pagamento em 03/07/2024. A situação do plano de ação é "CIENTE". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70331/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70331/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422890003).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP e Querido Diário), não foi localizado contrato ou contratação compatível com a reforma do terminal rodoviário. Foram avaliadas cinco contratações do município no PNCP, e nenhuma foi considerada compatível. Nenhuma conta como evidência de execução:
- [Material odontológico, R$ 274.749,55, 07/08/2024](https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2024/12);
- [Material médico, R$ 212.322,85, 07/08/2024](https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2024/13);
- [Locação de ônibus para romeiros, R$ 151.200,00, 26/12/2024](https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2024/24);
- [Condicionadores de ar, R$ 350.391,73, 02/04/2026](https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2026/9);
- [Itens de higiene pessoal para a educação infantil, R$ 55.734,00, 24/02/2026](https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2026/6).

Esses documentos diferem do objeto e dos valores da emenda. A classificação foi feita por IA, com confiança de 0,9, e merece conferência humana. O relatório de gestão parcial, [disponibilizado no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70331/relatorio-gestao), informa R$ 0,00 executados e R$ 300.000,00 pendentes. O registro é de 30/06/2026.

3. Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A1: o pagamento ocorreu há 874 dias, sem contratação ou contrato compatível nas fontes que cobrem o ente. A ficha não traz sinal contrário à execução, como indício na contabilidade do ente ou relatório final. Por isso, a ausência do documento, sozinha, não indica problema. O quadro é de indício para apuração, não de irregularidade. Recomenda-se:

- pedir ao município o processo de contratação da reforma, com licitação ou dispensa, contrato, ordens de serviço e medições;
- verificar o motivo de o relatório de gestão informar 0% de execução quase dois anos após o repasse;
- consultar o portal de transparência municipal e o diário oficial do município;
- verificar a situação física da obra, se for viável;
- confirmar a situação "CIENTE" e o andamento do plano no Transferegov.

4. Limitações. A busca cobriu apenas PNCP e Querido Diário. Contratações publicadas em outros meios, ou sem objeto descrito de forma que permita a correspondência, podem não ter sido localizadas. Os fornecedores das contratações avaliadas não constam da ficha. A comparação de objeto e valor foi automática (IA) e deve ser conferida. O relatório de gestão é declaratório e pode estar desatualizado em relação à execução física. Esta análise não conclui sobre a regularidade da aplicação do recurso.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202422890003 de Renan Calheiros
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB005693

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2024-08-07 - R$ 274.749,55 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a reforma do terminal rodoviário municipal de Novo Lino/AL, enquanto o documento da contratação trata de registro de preços para fornecimento de material odontológico à Secretaria Municipal de Saúde. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 274.749,55) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento esteja vinculado ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2024/12

[pncp_contratacao] 2024-08-07 - R$ 212.322,85 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.

Análise: O objeto do documento (registro de preços para fornecimento de material médico à Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado na emenda (reforma do terminal rodoviário municipal). O valor do documento (R$ 212.322,85) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há indício de vínculo entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2024/13

[pncp_contratacao] 2024-12-26 - R$ 151.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ROMEIROS) DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é reforma do terminal rodoviário municipal, enquanto a contratação encontrada trata de locação de ônibus com motorista e combustível para transporte de romeiros. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 151.200,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que esta licitação seja execução do recurso da emenda; a conclusão não é de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2024/24

[pncp_contratacao] 2026-04-02 - R$ 350.391,73 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE CONDICIONADORES DE AR, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma do terminal rodoviário municipal de Novo Lino/AL, enquanto o documento do PNCP trata de registro de preços para fornecimento de condicionadores de ar. Os objetos não coincidem e não há menção a terminal rodoviário ou reforma no documento. O valor do documento (R$ 350.391,73) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2026/9

[pncp_contratacao] 2026-02-24 - R$ 55.734,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é a reforma do terminal rodoviário municipal de Novo Lino/AL, com valor repassado de R$ 300.000,00, enquanto o documento encontrado trata de aquisição de itens de higiene pessoal para alunos da educação infantil, por dispensa, no valor de R$ 55.734,00. Os objetos não coincidem e o valor é diferente. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso não permite afirmar irregularidade, apenas que este documento não deve contar como correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/12248878000120/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70331/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70331/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70331/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422890003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.